

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1256/87

Interessado: Luiz Carlos Montanari

Assunto : Indicação do interessado para ministrar a disciplina  
"Probabilidade", na FFCL de Santo André

Relator : Cons. Robert Henry Srouf

Parecer CEE nº 1944 /87 -CTG- - "D" Aprovado em 02/12/87

Comunicado ao Pleno em 16/12/87

1. Histórico:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André nos termos das Deliberações nº 05/80 (art. 4º Inc. I e II, alíneas b e c), 17/82 e 10/86, indica Luiz Carlos Montanari para lecionar a disciplina "Probabilidade", do Curso de Matemática, pertencente ao Departamento de Matemática.

Trata-se de mais um professor para lecionar a referida disciplina que já é ministrada pelo professor Nelson Fonseca, aprovado pelo Parecer CEE nº 1605/86.

2. Fundamentação:

O interessado é Engenheiro Eletricista modalidade Eletrônico formado em 1978 pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie, constando do histórico escolar de seu curso a disciplina Estatística.

É aluno do Curso de Especialização em Administração Industrial da Fundação "Carlos Alberto Vanzolini" tendo estudado as seguintes disciplinas: Aplicação da Estatística na Adm. Ind.; Administração, Indivíduo e Sociedade; Finanças das Empresas; Engenharia Econômica-Decisões entre Alternativas; Política Empresarial; Marketing; Sistema de Informação para Produção e Projeto de Métodos e Medida de Trabalho.

O processo foi baixado em diligência para ser esclarecido o motivo pelo qual o pedido de indicação do docente não obedeceu ao prazo previsto no artigo 11 da Deliberação CEE nº 05/80 e para que fosse juntado comprovante do atendimento do inciso II do artigo 4º da mesma Deliberação.

A Escola não juntou nenhum novo documento e justificou o atraso do pedido alegando que o docente não entregou a documentação necessária no prazo solicitado.

Exerce, conforme grade horária apresentada, atividade de engenheiro eletrônico na Philips do Brasil S/A, em horário compatível com o das 04 (quatro) aulas de Probabilidade que ministra junto a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André.

Constam do processo os elementos formais necessários à sua instrução.

3. Conclusão:

Favorável à indicação de Luiz Carlos Montanari para lecionar, como Professor I, a disciplina "Probabilidade" no Curso de Matematica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, até o final do ano letivo de 1988. Eventual renovação da autorização dependerá de enriquecimento curricular na área específica da docência.

São Paulo, 18 de novembro de 1987

a) Cons. Robert Henry Srour.

Relator

4. Decisão da Câmara:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Robertr Henry Srour, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 2.12.87

a) Cons. Moacyr expedito M. Vaz Guimarães

Presidente